

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:9C51A325

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2019
- SRP

OBJETO: Registro de Preços para contratação de laboratório credenciado para prestação de serviços de análise de água, efluentes e lodo.

DATA DA ABERTURA: 12/04/2019

HORA: 09 horas (horário de Brasília/DF)

LOCAL: no sítio www.comprasnet.gov.br

UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento/RS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio www.comprasnet.gov.br

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirido no local, por fax, pelo site: www.comprasnet.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@terra.com.br. Maiores informações pelo fone/Fax (55)3967-1309, e ainda pelo fax do Setor de Licitações e do pregoeiro (55) 3244-2079.

Sant'Ana do Livramento, 18 de março de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:7CF4EF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO, DATA

Convite nº 02/2019 – Proc. Administrativo 02897/2019

Objeto : Reconstrução de 16 m de Bueiro Simples Celular em Concreto de 2,5 x 2,5 m na Vila Brizola, incluindo a Construção de uma Boca de Bueiro Simples Celular em Concreto de 2,5 m e Dissipadores de Energia.

Alteração de Data: Do dia 27/03/2019 às 09:00 hs para o dia 05/04/2019 às 09:00 hs

Ficam mantidas todas as demais condições.

Edital e Alteração à disposição: www.sdolivramento.com.br
Informações: (55) 3968-1014 - pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant'Ana do Livramento, 25 de Março de 2019.

RICARDO DO E. S. BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:B5BA15C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.460, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Altera o Art. 1º da Lei nº 4646 de 06 de agosto de 2003.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica modificado o Art. 1º da Lei nº 4646 de 06 de agosto de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

“Art.1º Fica instituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o objetivo de propor políticas, ações e programas voltadas ao direito à alimentação e à nutrição, especialmente da população que não dispõe de meios para prover suas necessidades básicas alimentares. O COMSEA é um componente municipal do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de março de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:638E8563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Altera a redação do Art. 1º da Lei Complementar nº 65 de 27 de julho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 1º da Lei Complementar de nº 65 de 27 de julho de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Os 12 hectares, 21 ares, 85 cas, 33 dm², 32 cm², compreendidos no imóvel matrícula 23.403, do Cartório do Registro de Imóveis deste município, passam a ser declarados como Zona III, conforme dispõe o Art. 14 da Lei Complementar 45/06, haja vista a sua destinação voltada ao turismo”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de março de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:E0056F4C